



PROCEDIMENTO DE OBREIROS DA I.E.A.D.C.I.C.

1. Vestuário

- 1.1. *Todo obreiro deverá estar usando gravata em todos os cultos e nas reuniões de cooperadores (Obreiros).*
- 1.2. *É obrigatório o uso de terno nos cultos de na Santa Ceia.*
- 1.3. *Cabelo bem aparado, unhas cortadas e limpas.*
- 1.4. *O obreiro que não estiver conforme os itens acima (1.1 / 1.2 / 1.3), não terão oportunidade de dar uma palavra na igreja.*

2. Reunião

- 2.1. *A reunião de obreiros da igreja da CIC acontecerá toda 3ª Sexta-feira do mês, com início as 21:30 horas com oração.*
- 2.2. *Caso o obreiro não possa comparecer á reunião, o mesmo deve justificar antecipadamente a sua ausência ao líder do departamento.*
- 2.3. *Três faltas consecutivas nas reuniões sem prévia justificativa acarretará no desligamento automático do cooperador do corpo docente.*
- 2.4. *É obrigatória a participação de todos os obreiros em reuniões extras, a participação só será dispensada mediante justificativa de trabalho, estudo e ou doença.*

3. Responsabilidades

- 3.1. *Antes do início do culto, o obreiro escalado deve verificar a posição dos bancos, ligar os ventiladores, abrir as janelas, ligar as luzes, verificar o banheiro masculino e colocar papel higiênico se necessário.*
- 3.2. *No término do culto, todos somos responsáveis em fechar as janelas e desligar os ventiladores.*
- 3.3. *Deve ser evitado que qualquer dos obreiros desça durante o culto para conversar na portaria da igreja, na secretaria, tesouraria ou em qualquer outra área, exceto quando se tratar de assuntos relacionados ao andamento do culto.*
- 3.4. *Todos os obreiros devem manter seus cadástrros atualizados e sempre quando trocar o numero de seu telefone deve informar a secretaria da igreja e ao líder do departamento.*
- 3.5. *O obreiro deve estar sempre a disposição quando for solicitado.*
- 3.6. *Devemos manter a ordem, ter amor e autoridade no exercício do nosso trabalho.*
- 3.7. *Para ser obreiro é necessário que o indicado ao corpo de obreiro, seja dizimista.*
- 3.8. *O indicado ao corpo de obreiro deve ser assíduo frequentador da Escola Bíblica Dominical.*
- 3.9. *O indicado ao corpo de obreiro deve estar disposto a participar de cursos de aperfeiçoamento (EETAD, FATDCE).*
- 3.10. *Caso o obreiro queira desligar-se do corpo de obreiro, é necessário comunicar o líder do departamento e logo após passar na secretaria da igreja e solicitar uma carta de desligamento e assina-la.*

4. Escala

- 4.1. *Os obreiros que estiverem em escala, devem estar na igreja pelo menos 30 (trinta) minutos antes do culto e permanecer nos seus postos por pelo menos 15 (quinze) minutos após o término do culto.*
- 4.2. *Todo obreiro (Diácono e cooperador), deve fazer pelo menos (02) duas escala por mês, salvo por motivo de força maior justificar junto ao líder de departamento.*
- 4.3. *Serão escalados 2 (dois) obreiros por culto, sendo um na portaria da igreja e um no estacionamento, exceção em dias especiais que o líder do departamento pode escalar quantos mais forem necessários.*
- 4.4. *Aquele que estiver escalado e não poder comparecer, deve antecipadamente comunicar o líder do departamento ou fazer troca com outro companheiro de ministério.*
- 4.5. *O obreiro escalado no estacionamento, após 40 (quarenta) minutos do início do culto, fechará o portão e juntar-se-á ao seu companheiro na portaria da igreja.*
- 4.6. *O obreiro escalado na portaria somente sairá do seu posto em caso de solicitação e ou para fazer verificações nos banheiros e dependências da igreja, para isto deve solicitar auxílio do companheiro de posto ou deixar outro em seu lugar.*
- 4.7. *O substituído por motivo de falta, deve fazer a vez daquele que o substituiu na próxima escala.*
- 4.8. *Para os que tocam na banda, louvam no coral, devem também cumprir sua escala, no meio da semana ou no sábado.*

- 4.9. O escalado não deve em hipótese alguma permitir que pessoas e crianças fiquem de conversa na portaria, no pátio e/ou no templo menor. Só tem permissão para ficar no templo menor pessoas que estiverem passando mal, ou mães com criancinhas de colo, ou em casos especiais.
- 4.10. O obreiro não deve permitir: jogos tais como tazos, bafo e celulares nas dependências da igreja, que pessoas subam com copos plásticos contendo água, refrigerante, etc., para a nave da igreja, nem alimentos comestíveis como coxinhas, pastel, etc.,
- 4.11. No exercer de sua escala, o obreiro deve fazê-la sempre com muito amor.

5. Santa Ceia

- 5.1. Os responsáveis pela preparação são: Hélio Sergio e 2 (dois) ou 3 (Três) dos escalados na distribuição da Santa Ceia do Senhor na igreja conforme aprovação em reunião de cooperadores em 17/01/2009. (inclusive no Domingo).
- 5.2. A arrumação consiste em: mesa, toalha de mesa, jarro com água, toalhas para secar as mãos, cálices, encher cálices, pão etc.,
- 5.3. Antes de servir a Santa Ceia o líder dos diáconos e cooperadores designará um obreiro (ou o próprio) para fazer a verificação para ver se o material a ser usado na Santa Ceia esteja na mesa.
- 5.4. Após lavarem as mãos os obreiros não podem manusear: Bíblia, cadeiras, lenços de bolso, etc.,
- 5.5. Ao orar pelo Pão e/ou Vinho, o orador deve elevar o cesto com o Pão e/ou a bandeja com cálices acima da boca, para que não venha a contaminá-los com saliva.
- 5.6. Os obreiros que irão distribuir a Santa Ceia devem sentar no local já determinado pelo líder (responsável pela escala da Ceia).
- 5.7. A escala de distribuição da Santa Ceia, será comunicada na semana anterior à reunião de obreiros.
 - 5.7.1. Conforme combinado em reunião realizada no mês de Setembro de 2008, os cooperadores escalados para servirem a Santa Ceia na nave da igreja, automaticamente já estão escalados também na preparação e arrumação da mesa. (subir com a mesa, montar, desmontar, descer e guardar)
- 5.8. O diácono, cooperador que servirá ao púlpito da igreja deve sempre servir em primeiro lugar o pastor da igreja e após outros pastores que estiverem participando, e logo em seguida os outros obreiros do púlpito, na seqüência os componentes da mesa.
- 5.9. Os diáconos e cooperadores que estiverem distribuindo a Santa Ceia na nave da igreja devem ser servidos pelos presbíteros da mesa.
- 5.10. Não deve em hipótese alguma servir a Santa Ceia para crianças nem mesmo a pedido dos pais.
- 5.11. Pessoas de outras denominações ou não crentes, não será feita restrição por quem esta servindo a Santa Ceia. O Pastor da igreja fará menção de púlpito para evitar desconforto.
 - 5.11.1 Após servir a Santa Ceia no domingo, proceder conforme item 5.9
- 5.12. Após servir a Santa Ceia, o material auxiliar (conforme item 5.2) deverá ser acondicionado no local já determinado pelo líder do departamento.
- 5.13. Os cálices vazios (após o uso) devem ser levados para a cantina, enchê-los com água. Os cálices cheios, que sobraram da Santa Ceia e o restante do pão, devem ser guardados na geladeira.
- 5.14. No domingo a Santa Ceia será preparada às 11:00 horas logo após a Escola Bíblica Dominical, para os que por algum motivo não puderam participar no sábado.
- 5.15. Os versículos a baixo devem ser citados ao servir a Santa Ceia.
 - 5.15.1. **PÃO** – Disse Jesus: **“Este é meu corpo que é dado por vós, tomai e comei, fazei isto em memória de mim.”**
 - 5.15.2. **SANGÜE** – Disse Jesus: **“Este é o meu sangue derramado por vós, tomai e bebei, fazei isto em memória de mim.”**

6. Curso para cooperadores

- 6.1. O líder dos obreiros, em conjunto com o líder do departamento de ensino são responsáveis:
 - 6.1.1. Pela elaboração da apostila e todo o material necessário.
 - 6.1.2. Pela preparação do curso em seu conteúdo total.
 - 6.1.3. Após o curso será entregue a cada obreiro o certificado de participação.
- 6.2. É obrigatório que todo o obreiro participe dos cursos de aprimoramento, os que não quiserem participar dos cursos serão automaticamente desligados do corpo de cooperadores.
 - 6.2.1. Os que não participarem dos cursos por motivos justos, é de responsabilidade do líder do departamento aplicar o curso para estes no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7. Ofertas

- 7.1. Deve-se escolher com antecedência os cinco cooperadores que irão recolher as ofertas.
- 7.2. A coleta será feita de acordo com o número constante na salva.
- 7.3. Após recolher as ofertas, o obreiro não pode descer com a salva sem que esteja acompanhado com um companheiro de ministério, para isto deve posicionar-se junto a escada que dá acesso a nave da igreja, aguardando os coletores das ofertas.

7.4. Seguir as regras básicas, na coleta de ofertas, conforme número da salva.

7.4.1. Salva de número 1 – Púlpito, Obreiros e Coral.

7.4.2. Salva de número 2 – Fileira após o coral.

7.4.3. Salva de número 3 – Segunda fileira contando da esquerda para a direita.

7.4.4. Salva de número 4 – Terceira fileira contando da esquerda para a direita.

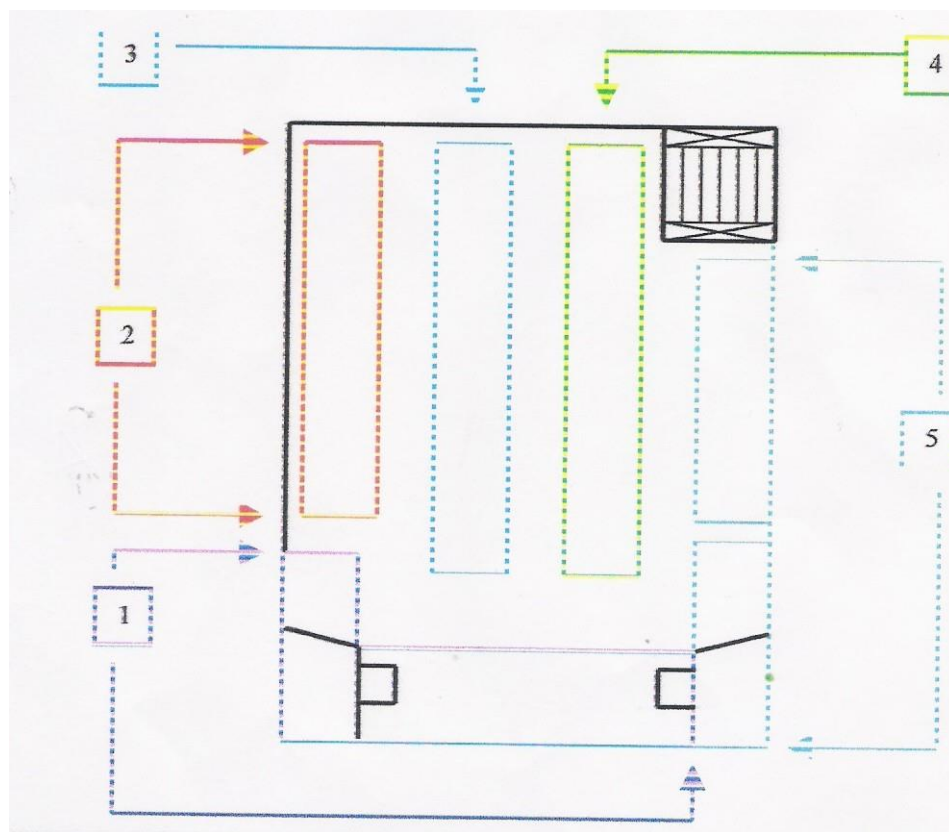
7.4.5. Salva de número 5 – Lateral direita do púlpito, banda e fileira subsequente a banda.

Estou ciente e concordo com todos os tópicos deste procedimento.

Apresentado no simpósio de obreiro no dia ____/____/____.

“Procura apresentar-te a Deus, aprovado como obreiro que não tem do que se envergonhar, que maneja bem a palavra da verdade.”

2ª Timóteo Cap. 2 Verso 3



Atualização:- Carlos Roberto Pistori	Data de Atualização:- 18/02/2009	Visto:-
--------------------------------------	----------------------------------	---------

Análise Crítica:- Pb. José Cândido Diniz	Data da Análise:-	Visto:-
--	-------------------	---------

Aprovação:- Pr. Manoel Marcos dos Santos	Data Aprovação:-	Visto:-
--	------------------	---------